



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1073/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 294/2018, que nomeou **Bianca Isabela Acampora e Silva Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente Tecnológico, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1088/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 **Raquel de Souza Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Tarcílio Siqueira Cordeiro, Classificação "D", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1126/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Zilda Maria da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da C.E. José Moreira, Classificação "C", **Simbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1127/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Joyce de Oliveira Grain** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da C.E. Gilberto do Espírito Santo Amaral, Classificação "B", **Simbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1128/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Alex Botelho Mamari** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretor da C.E. Henrique Jardim da Cruz, Classificação "C", **Simbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1758/2017 que designou **Sheila Soares dos Santos de Paula** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. CEMSTIAC, Classificação "B", **Simbolo DAS-06**, com vigência a contar de 01/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1130/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Sheila Soares dos Santos de Paula** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. CEMSTIAC, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 01/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8843/2018, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, conforme relação abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 878/2018.

Presidente para o primeiro biênio: **Nildo Nunes Cardoso**

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1 – EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Luísa Barreto Saramago
SUPLENTE: Luiz Carlos Teixeira Guimarães

2 – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

TITULAR: Carlos Frederico de Menezes Veiga
SUPLENTE: Tamys Luiz Fernandes

3 – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Álvaro César Gomes Faria
SUPLENTE: Paulo César Arantes de Oliveira

4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

TITULAR: Carlos Ronald Macabú Arêas
SUPLENTE: Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

5 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Campos dos Goytacazes – SFA/RJ

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos Faria
SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo

6 - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Vera Cardoso de Melo
SUPLENTE: Ricardo Andrade Corrêa

7 – Superintendência de Agricultura e Pecuária

TITULAR: Evandro Guimarães Ferraz
SUPLENTE: Heraldo Vieira

8 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

TITULAR: Wagner de Paula Almeida Pereira
SUPLENTE: Lucimara Alves de Souza dos Santos

9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

TITULAR: Danielle da Cunha Lessa Quilici
SUPLENTE: Márcia Valéria Soares Assed

10 – CODEMCA – Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Marcel Cardoso e Cardoso
SUPLENTE: Carlos Vinícius Viana Vieira

11 – PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto
SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

12 – Associação Norte Fluminense dos Plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de Andrade
SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Paulo Honorato
SUPLENTE: Paulo Roberto Flôr

14 – Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior
SUPLENTE: Ângelo José Burla Dias

15 – Associação dos Produtores da Feira da Roça

TITULAR: Jurandir Pereira Neto
SUPLENTE: Elber Salve

16 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

TITULAR: João Gomes de Siqueira
SUPLENTE: Zenilson Coutinho do Amaral

17 – Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira

TITULAR: Leandro Rodrigues Galaxy
SUPLENTE: Sebastião da Silva

18 – SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

TITULAR: Gil Roberto Afonso de Menezes
SUPLENTE: Maria Agda Pelegrini Rosa

19 – ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campos

TITULAR: José Luiz Lobo Escocard
SUPLENTE: Ricardo Cabral da Cruz

20 – Banco do Brasil

TITULAR: Rodrigo Braga Souza
SUPLENTE: Eduardo Felipe Nobre Mendonça

21 – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

TITULAR: Gilberto Soares dos Reis
SUPLENTE: Patrícia Nogueira Buchaul

22 – FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Frederico Rangel Paes
SUPLENTE: Ozziel Batista Crespo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1132/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 226/2018 **Jackeline de Freitas Baptista** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assessora de Gerência e Gestão Escolar, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 594/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ÉRIKA PEIXOTO SILVEIRA BRAGANÇA, Professor, matrícula nº. 21357, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula nº. 147473-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 606/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 5552/2017 instaurado pela Portaria nº 711/2017 de 11 de setembro de 2017, resolve:

1- Designar Thaynã Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusada **Elisângela Pecll Barcellos Rangel**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 33.959 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 607/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1640/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREVICAMPOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 410/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RALPH MACHADO SIQUEIRA	14321	AVALIAÇÃO MÉDICA
KISSILA LEONORA MACHADO NUNES	7663	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIETE GONÇALVES CARNEIRO RANGEL	20855	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA PAULA DE SOUZA LIMA	34689	AVALIAÇÃO MÉDICA
RICARDO LUIZ GOMES PASSOS	26581	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 411/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	35437	AValiação Médica
REGINA CLARA SANTOS DA SILVA	13136	AValiação Médica
SILVANA SOARES MARINS	9834	AValiação Médica

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 412/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SANDRA MARCIA ALVES DE SOUZA BARRETO, matrícula nº: 9677, acompanhada de sua mãe VÂNIA ALVES DE AZEVEDO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003141-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 413/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELIZABETH RODRIGUES GORDO COELHO, matrícula nº: 16731, acompanhada de seu esposo ROBERTO DE SOUZA COELHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001124-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 414/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA ANGELICA DE SOUZA, matrícula nº: 18488, acompanhada de sua mãe MARIA MAGNIFICA PONTES DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001964-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 415/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CINTHIA CABRAL MACHADO, matrícula nº: 16693, acompanhada de seu filho PEDRO AUGUSTO CABRAL DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002664-1-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 416/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELIANA VIANA SILVA PEIXOTO, matrícula nº: 20714, acompanhada de sua filha LARISSA VIANA PEIXOTO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002560-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 417/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. TATIANA DE SOUZA SILVA, matrícula nº: 20714, acompanhada de seu filho NELSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000694-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 418/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. DULCILIA ESTER FERREIRA LAURINDO, matrícula nº: 19636, acompanhada de sua mãe ALICE FERREIRA LAURINDO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002890-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 419/2018

ERRATA 001/2018
PREGÃO 012/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPÓS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARINEIDE MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº: 8658, acompanhada de seu pai **AMARO DO ESPIRITO SANTO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPÓS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003363-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampós
Portaria: 1769/2017

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

07670/17 Luiz Claudio Vieira
04979/17 Alexandre de Oliveira Coelho-FMS
01651/18 Robson Luis Correa Lobo
02870/18 Geruza de Nazaré Soares do Amaral Barroso
03081/18 Joelma Francisco Cruz
03082/18 Beatriz Pexioline Andrade Schelck
03083/18 Maria Cristina Del Esposti Pessanha Portugal
03466/18 Rodrigo Pessanha
03467/18 Leandro Melo Rubim
03469/18 Giselia de Almeida Melo
03474/18 Adriana Pereira Faria
03545/18 Eudílea Maria dos Santos Constantino
03557/18 Sebastião Tavares Campista Filho-FMS
03567/18 Ricardo Viana Rangel
03580/18 Luis Fernando Alves
03594/18 Ana Paula Gonçalves Machado de Araújo
03639/18 Elaine de Almeida Souza
03642/18 Giovana Freitas Caroggio Pessanha
03657/18 Ariete Vaz Duarte Firmo
03652/18 Mônica Monteiro Miranda Martins
03662/18 Erika Nascimento dos Santos
03667/18 Ana Quitéria Vasconcelos Soares Gonçalves
03685/18 Katia Aparecida Cardoso Pessanha de Paula
03715/18 Vanda da Silva dos Santos Batista
03798/18 Osvaldo Luiz Gonçalves Dias
03808/18 Denise Gomes de Almeida
03812/18 Marcos Luiz Rocha da Silva
03819/18 Gesse Codimo Nascimento
03821/18 Wanderson Primo de Souza
03827/18 Rogério de Souza Pereira e Souza
03833/18 Marineia Manhães Bernardo Vieira
03847/18 Rita de Cássia Leitão Gomes
03851/18 Danielle Azevedo Amaral Lima
03854/18 Andrea de Fátima Ribeiro dos Santos Silva
03867/18 Antonio da Silva Braga Filho
03876/18 Clarice Brito e Souza Gomes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/08/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000050-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 133.007/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Travessa Nogueira, 34 Baixa Grande destinado a instalação da G.E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES, cujo locador é a Sra. Elénice do Nascimento Campista sob o CPF: 795.761.337-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000079-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 146.007/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Alexandre Atílio, nº 56, Parque Niterói, destinado a instalação da E.M LIONS GOITACÁ, cujo locador é o Sr. Genival Assunção Chaves sob o CPF: 243.311.987-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito Mil Reais), Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2018

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Considerando a recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo TCE/RJ 221.468-2/18, referente ao Pregão epígrafado, sirvo-me do presente para tornar pública a alteração do texto contido no subitem 8.3.1.2 do edital, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:

“8.3.1.2 – Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal nº 8.768/17.”

LEIA-SE:

“8.3.1.2 – Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI, caso seja declarada vencedora no certame, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do referido Balanço Patrimonial, podendo, a critério da Administração, este prazo ser prorrogado por igual período.”

Outrossim, permanecem as demais cláusulas editalícias inalteradas, devendo o Pregão continuar da fase em que se encontra, conforme voto da Egrégia Corte de Contas do Estado.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, em atendimento à decisão do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes - que observou ao que foi decidido nos autos do Processo TCE/RJ 221.468-2/18, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade ao pregão em epígrafe, da fase em que se encontra, no dia 27 de agosto de 2018, às 14h (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Setor de Licitações, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 042/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. **19.079**, **Diretora de Proteção Social Básica**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. **36.609**, **Assessora Chefe de Zelaroria e Patrimônio**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 043/2018 – Processo nº. 2018.021.000050-4-PR – Objeto:** Aquisição de bens de consumo (cobertores e colchonetas) para atender as necessidades dos usuários dos Equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº. 36.599

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendente de Agricultura e Pecuária

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – REFERENTE AO LOTE 04

Processo nº 2018.137.000008-9-PR
Assunto: Pregão nº 004/2018

Objeto: contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Tendo em vista o parecer nº 147.003/2018, exarado pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGAR o **lote 04** do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Nildo Nunes Cardoso
= Superintendente de Agricultura e Pecuária =

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA/SMS Nº 30, de 13 de agosto de 2018.**

INSTITUI A COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.115.0026909-9-PA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Fabiana de Mello Catalani Rosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e necessidade de efetivação do papel da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que:

o art. 32 da Portaria MS nº 3.410/2013, determina a criação de Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta no mínimo, por 1 (um) representante do ente federativo contratante e um representante do contratualizado e em seus parágrafos definem as atribuições e competências desta;

o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, em seu item 13.4, previu a criação de Comissão de Acompanhamento da Contratualização para cada contrato; e ainda, no item 2.6.1.1 dos contratos, prevê que a Comissão de Acompanhamento da Contratualização será composta no mínimo por 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde e 1 (um) representante do contratualizado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente ao Processo Administrativo nº. 2017.115.0026909-9-PA (Chamamento Público nº. 01/2017), no âmbito da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, que será composta por no máximo 6 (seis) integrantes, sendo: 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) Conselheiros Municipais de Saúde e 2 (dois) representantes do Contratualizado.

§1º - As representantes da Secretaria Municipal de Saúde que deverão compor a comissão serão as servidoras:

I - Daise Ferreira Alves dos Santos;

II - Kellen Barreto Pereira.

§2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde que deverão compor a comissão deverão ser indicados pela Comissão Permanente de Contratos e Convênios do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício, endereçado a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo indicar 2 (dois) conselheiros por contrato a ser acompanhado.

§3º - Os representantes dos contratualizados deverão ser indicados por meio de ofício, endereçado a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização, será presidida e relatada pelas representantes da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, indicadas no inciso I e II do §1º.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:

I - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;

II - avaliar a capacidade instalada; e

III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

§1º - A Comissão terá garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 5 (cinco) dias.

§2º - A Comissão terá garantia de acesso às dependências físicas, necessário ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas.

Artigo 3º - O Contratualizado fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento da Contratualização todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Quando necessário a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Fica assegurado a Comissão de Acompanhamento da Contratualização a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 6º - As ações da Comissão de Acompanhamento da Contratualização não impedem nem substituem as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal, nem mesmo as atividades das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Fica autorizado a abertura de processos administrativos para acompanhamento e gestão contratual para cada contratualizado de forma individualizada, que deverão ser apensados ao processo administrativo originário.

Artigo 8º - A Comissão exercerá o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, devendo qualquer alteração de sua composição ser publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula nº 25.952

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000043-6-PR

Pregão nº 003/2018

Contrato nº 0072/2018

Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de protetores solares para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família e do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 31/07/2018.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 005L/2018

DISPENSA

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018.045.000132-8-PR

OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Primeiro de Maio, nº 43, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento do CDAP – Centro de Doença de Alzheimer e Parkinson.

LOCATÁRIO: **DANILO CORDEIRO BARROS.**

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

Parcelas Mensais: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 06/07/2018.

Campos dos Goytacazes, 08 agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 006L/2018

DISPENSA

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018.045.000129-1-PR

OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Primeiro de Maio, nº 39, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento do CEREST.

LOCATÁRIO: **LEANDRO SOUZA BARROSO.**

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

Parcelas Mensais: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Assinatura: 12/07/2018.

Campos dos Goytacazes, 08 agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018 – SEDAM/SIMURB**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos usos de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Plano Diretor do Município (PD) e na Lei de Zoneamento e Uso do Solo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 253/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2010, que cria a Equipe Multidisciplinar de Análise do **EIV/RIV**;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Ficam designados para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (EM) de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV), da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, os servidores abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM):

a) Diogo Sodré Figueiredo Ferreira;

b) José Carlos Lyrio Júnior;

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SIMURB):

a) Eduardo Francisco Leal;

b) Luzia Senise;

III – Instituto Municipal de Transito e Transportes (IMTT):

a) José Felipe Quintanilha França;

b) Nicholas Caldas Rocha;

IV – Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento (EMHAB):

a) Fabio de Azevedo Almeida;

b) Jean Chantre Barcelos;

Art. 2º. Fica revogada a **PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018-SEDAM/SIMURB.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993 e Decreto 272/2014, torna público que foi lavrado o AUTO DE EMBARGO Nº 0485/2018, em face de F.M. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.278.707/0001-71. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993 e Decreto 272/2014, torna público que foi lavrado o AUTO DE EMBARGO Nº 0486/2018, em face de F.M. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.278.707/0001-71. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.002.000016-2-PR, convite nº. 002/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de uniformes para atender os eventos esportivos da Fundação Municipal de Esportes, à licitante vencedora MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.754.758/0001-79, com o valor total de R\$ 78.260,00 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

Em, 09 de agosto de 2018.

Raphael de Thuin =Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0043/2018

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conforme preceitua o § 3º do Art. 37, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições), autorizar nas dependências deste Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 183ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGILIO - 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

Em 2017, mais de 2,5 mil motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, Previna-se!



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br